



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 012/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 01/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

Às 15h do dia 01 de Setembro de 2025, na sala de reuniões do OGMO/Santarém, inscrito no CNPJ sob o nº 02.194.210/0001-93, localizado na Avenida Cuiabá, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-400, estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Supervisão:

Manoel Nascimento de Souza Filho – CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Titular e Representante do Bloco "Usuários dos Serviços Portuários", **Nilton César Marinho dos Anjos** – CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] – Titular e Representante do Bloco "Trabalhadores Portuários" e **Raimundo Nonato Castro Sousa** – CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Suplente e Representante do Bloco "Operadores Portuários".

A reunião será presidida pela Sra. **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – CPF: [REDACTED] Gerente Administrativa do OGMO/Santarém e secretariada pela Sra. **Andressa da Silva Paz** – CPF: [REDACTED], Assistente Administrativa do OGMO/Santarém.

Finalidade da Reunião

- 1º) Estabelecer data-base para a utilização dos critérios de passagem de cadastro para registro;
- 2º) Homologar o Resultado Final do 2º edital de passagem para registro da categoria dos conferentes;
- 3º) O que mais ocorrer.

Desenvolvimento dos trabalhos

A Sra. Emanuela de Freitas deu início à reunião, dando as boas-vindas ao conselheiro Raimundo Nonato, que passará a assumir como membro titular do Conselho de Supervisão, representando o bloco dos operadores portuários, em virtude do desligamento do Sr. Emanoel Januário da empresa à qual estava vinculado.

Na sequência, a Sra. Emanuela de Freitas apresentou o objeto de análise da reunião, contextualizando o processo de transferência de cadastro para registro. Informou que, conforme a última deliberação registrada na Ata nº 011, de 30/07/2025, encontra-se em andamento o Edital nº 02/2025, aberto em decorrência da vacância gerada pelo cancelamento de um registro na categoria dos conferentes. O resultado do referido edital estava inicialmente previsto para ser homologado no dia 29/08/2025. No entanto, em razão de dúvidas surgidas quanto ao marco temporal para apuração do critério de

CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 012/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 01/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

assiduidade, a homologação não foi realizada na data prevista. A Sra. Emanuela de Freitas informou ainda que a questão foi submetida à assessoria jurídica do OGMO/Santarém, a qual ressaltou a importância de que os critérios previstos nos editais estejam claramente definidos e formalmente aprovados por este Conselho antes da divulgação de qualquer resultado.

O conselheiro Nilton César relatou que sugeriu a convocação desta reunião com o objetivo de definir a data-base para início de utilização do critério de assiduidade, uma vez que, embora o período de 12 meses de apuração já tenha sido deliberado anteriormente por este Conselho, ainda não havia sido fixado o marco inicial da análise. Considerando que a reorganização dos critérios foi aprovada na reunião do dia 30/07/2025, ficou definido que a apuração da assiduidade terá início a partir de 01/08/2025, utilizando-se os índices gerados a partir desta data. Na ausência dos 12 meses completos, a análise será realizada de forma proporcional aos índices disponíveis. Os demais conselheiros manifestaram concordância com a proposta apresentada. Assim, o Conselho deliberou que será considerado TPA assíduo o trabalhador que apresentar, no período de apuração, índice igual ou superior ao mínimo vigente, conforme estabelecido no Projeto de Assiduidade do Porto de Santarém. Os candidatos que não atingirem tal índice nos meses utilizados para apuração (seja no total de 1 ano, seja no período proporcional até 30/07/2026) serão considerados não assíduos e, portanto, inabilitados no primeiro critério de análise. Ressalta-se que os TPAs assíduos e aptos ao processo de passagem terão o seu percentual de engajamento utilizado como critério de classificação, sendo adotada a ordem decrescente de assiduidade — ou seja, o trabalhador com maior percentual ocupará a primeira posição na lista, seguido dos demais, sucessivamente, até o menor índice. A partir da data-base estabelecida, os conselheiros decidiram estender o mesmo marco temporal (01/08/2025) ao segundo critério de antecedentes junto à Comissão Paritária. Ficou deliberado que os TPAs que apresentarem penalidades registradas a partir dessa data-base terão sua classificação remanejada para o final da lista, ainda que contem com alto percentual de assiduidade. Em caso de eventual necessidade, para fins de desempate, o conselho ratifica a utilização do terceiro critério, que é a ordem cronológica de inscrição no cadastro correspondente. É necessário que os TPAs sejam expressamente cientificados que a assiduidade é um critério importante na análise do cadastro para registro, pelo que se determina a ampla divulgação da informação, contemplando todos os aspectos desse procedimento.

Para fins de uniformização e registro, o Conselho ratifica os critérios de análise já aprovados anteriormente, os quais permanecerão válidos para este e futuros processos de passagem de cadastro para registro, conforme a seguinte ordem de aplicação:

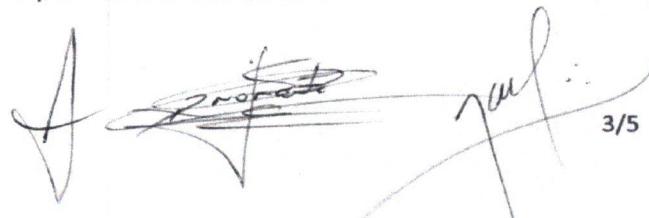
1. **Assiduidade** – Apurada com base nos índices a partir de 01/08/2025, considerando o período de até 12 meses ou proporcional, conforme o caso. Entre os candidatos habilitados, será considerado para ordem de classificação o maior percentual de assiduidade.
2. **Antecedentes junto à Comissão Paritária** – Verificados com base no mesmo marco temporal (01/08/2025), considerando o período de até 12 meses ou proporcional, conforme o caso.
3. **Ordem cronológica de inscrição no cadastro correspondente** – adotada apenas como critério de desempate.

Reforça-se que esses critérios serão aplicados como antes descritos.

Após os itens devidamente ajustados, foi apresentado o único formulário de inscrição protocolado junto ao OGMO/Santarém, preenchido pelo trabalhador [REDACTED] matrícula nº 290. Considerando que não houve concorrência para a vaga, restou dispensada a aplicação dos critérios de avaliação. Assim, no exercício de sua competência legal, o Conselho de Supervisão procedeu com a homologação do resultado final, não havendo qualquer impedimento à continuidade do processo.

Deliberação

Os membros do Conselho de Supervisão deliberaram, por unanimidade, que tanto para o critério de assiduidade quanto para a avaliação de antecedentes pela Comissão Paritária, fica estabelecido o período de apuração de 12 meses, contados a partir da data-base de 01/08/2025, tudo conforme detalhado e bem explicado na presente ata. Também foi aprovada a transferência de cadastro para registro do trabalhador [REDACTED] matrícula nº 290, na categoria de Conferente de Carga. Por fim, determinou-se que o OGMO/Santarém deverá publicar a retificação do Edital nº 02/2025, fixando a nova data de efetivação para o dia 03/09/2025, no período das 13h às 19h.



3/5



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 012/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 01/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

Fica registrado, ainda, que eventuais dúvidas ou pontos que permaneçam pendentes de definição quanto ao procedimento de passagem serão, se necessário, objeto de nova deliberação por este Conselho, a quem compete decidir sobre situações omissas ou excepcionais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00.

Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pelo Presidente desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.

Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Presidente da Reunião
CPF: [REDACTED]

Andressa da Silva Paz
Secretária da Reunião
CPF: [REDACTED]



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 012/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 01/09/2025, 15hs

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01.09.2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nilton César Marinho dos Anjos".

Nilton César Marinho dos Anjos

Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários
CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manoel Nascimento de Souza Filho".

Manoel Nascimento de Souza Filho

Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários
CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Raimundo Nonato Castro Sousa".

Raimundo Nonato Castro Sousa

Suplente e Representante do Bloco dos Operadores Portuários
CPF: [REDACTED]